



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº V AO CONTRATO DE Nº 276/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NEVOEIRO** aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 276/2021, resolvem celebrar o *quinto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de estabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme dispõe o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA: o item "2" do contrato, **Gasolina Aditivada**, passará do valor RS 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos) para o valor de **RS 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos)**; o item "3", **Gasolina comum**, passará do valor de RS 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) para o valor de **RS 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos)**; item "4", **Gasolina Comum para pacientes em tratamento de saúde**, passará do valor de RS 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) para o valor de **RS 6,76 (seis reais e setenta e seis centavos)**; o item "5", **Óleo Diesel comum**, passará do valor de RS 5,92 (cinco reais e noventa e dois centavos) para o valor de **RS 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos)**, o item "6", **Óleo Diesel S-10** passará do valor de RS 6,13 (seis reais e treze centavos) para o valor de **RS 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 04 de abril de 2022.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbellini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por LUIZ FREDERICO ASSMANN:22968423053
Dados: 2022.04.06 17:50:30 -03'00'

**COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
NEVOEIRO LTDA**
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 276/2021

Soledade, 04 / 04 / 2022

SOLEDADE

Av. João de Castilho, 898 - Centro - CEP 99300-000 - Soledade, RS